

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

**SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EACH/USP**

**EDITAL ATAc 40/2022 – CPG**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NÍVEL DE DOUTORADO DIRETO**

## **1. Da Inscrição**

1.1. Período: as inscrições para ingresso no Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para ingresso no primeiro semestre de 2023, estarão abertas de 26 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante envio dos documentos digitalizados em pasta compactada única ao Serviço de Pós-graduação da EACH/USP, por meio do endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br). No título da mensagem eletrônica deverá constar: “Inscrição no Processo Seletivo 2023-1 – Doutorado Direto em Sustentabilidade”. O nome do arquivo da pasta compactada com os documentos deverá ter o formato “**Nome do candidato ou candidata sem caracteres especiais-Nível Doutorado Direto-Linha de pesquisa (Gestao Ambiental ou Ciencia e Tecnologia Ambiental)**”. Ex.: Joao Candidato-Nível Doutorado Direto-Gestao Ambiental ou Maria Candidata-Nível Doutorado Direto-Ciencia e Tecnologia Ambiental.

1.3. Candidatos com necessidades especiais deverão manifestá-las no formulário inscrição.

1.4. A apresentação dos documentos originais deverá ser feita no ato da matrícula pelos aprovados.

1.5. Documentos necessários para a inscrição:

1.5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, solicitando inscrição em uma das linhas de pesquisa (“Ciência e Tecnologia Ambiental” ou “Gestão Ambiental”). O formulário (Ficha de Inscrição) encontra-se disponível na página do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da EACH (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>)

1.5.2. Projeto de pesquisa em formato PDF de no máximo 20 páginas adequado ao nível de Doutorado Direto, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 11, contendo:

- Título;
- Resumo (máximo de 20 linhas);
- Introdução e justificativa (respaldadas em bibliografia pertinente e atual), ressaltando contribuição teórica do projeto e originalidade.
- Objeto de pesquisa (recorte claro e bem definido);
- Objetivos;
- Método de pesquisa;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução em 60 meses para Doutorado Direto;
- Bibliografia.

1.5.3. Arquivo em formato PDF do histórico escolar da graduação. Os candidatos ao Doutorado Direto devem apresentar o histórico escolar de graduação completo, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; notas obtidas nas disciplinas, eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato; os critérios de aprovação (nota mínima); média ponderada do candidato; média ponderada do curso e informações sobre o aproveitamento de créditos, com notas das disciplinas que originaram esses créditos, se for o caso. Caso o histórico escolar não apresente alguma dessas informações, será aceita uma declaração complementar da Universidade com as informações faltantes no histórico escolar. Será exigido o certificado de colação de grau ou o diploma de graduação no ato da matrícula dos aprovados no processo seletivo.

1.5.4. Uma foto 3x4 recente digitalizada anexada à ficha de inscrição.

1.5.5. Comprovante de proficiência em língua inglesa digitalizado em formato PDF. É exigida, no ato da inscrição para o processo seletivo, comprovação de proficiência na língua inglesa, obtida por meio de prova específica da área de **Ciências Ambientais** na modalidade *2 Skills* (B1 - *reading comprehension and structure*) aplicada pelo Instituto Educacional União Cultural (<https://uniaocultural.org.br/exame-proficiencia/>). O aproveitamento mínimo é de 70% para Doutorado Direto. Ficam dispensados do exame de proficiência citados os candidatos portadores de certificados com as seguintes pontuações:

- TOEFL (ITP - *Level 1*) - 540 pontos para Doutorado / Doutorado Direto;

- TOEFL (IBT) – 79 pontos para Doutorado / Doutorado Direto;
- TOEFL (PBT) – 550 pontos para Doutorado / Doutorado Direto;
- TOEFL (CBT) – 213 pontos para Doutorado / Doutorado Direto;
- IELTS *Academic* – 6,5 pontos para Doutorado / Doutorado Direto;
- Cambridge (CPE) - A ou B para o Doutorado / Doutorado Direto;
- Cambridge (CAE) - A para o Doutorado / Doutorado Direto;
- Michigan (ECPE) - *Examination for the Certificate of Proficiency in English*.
- EF SET (teste remoto e gratuito), modalidade teste de 50 minutos (<https://www.efset.org/pt/efset-50/>) - nível B2 – Intermediário Superior do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*), com avaliação mínima de 51 pontos para Doutorado Direto (<https://www.efset.org/pt/english-score/>).

1.5.6. Em relação aos exames listados no item 1.5.5, serão considerados válidos os comprovantes de proficiência obtidos nos 36 meses anteriores ao início do processo seletivo ou de acordo com o período estipulado pelo teste. Portadores de títulos de graduação ou pós-graduação obtidos em países de língua inglesa ficam dispensados do exame de proficiência para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto.

1.5.7. Arquivo em formato PDF do comprovante de submissão ou de publicação de artigo científico em veículo classificado pela CAPES (<https://qualis.capes.gov.br/>) para candidatos ao Doutorado Direto.

1.5.8. Currículo Lattes atualizado digitalizado em formato PDF (<http://lattes.cnpq.br/>)

1.5.9. Comprovante de recolhimento em formato PDF da taxa de inscrição ao Processo Seletivo, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os candidatos ao Doutorado Direto. O recolhimento deverá ser feito previamente ao momento da inscrição via pagamento de boleto bancário, emitido por meio de *link* disponível na página do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da EACH (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>). Os candidatos sem condições financeiras de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição deverão anexar uma declaração assinada em formato PDF relatando os motivos que impossibilitam o pagamento.

1.5.10. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br) até às 23h59min do último dia de inscrição - divulgado no cronograma disponível na página do programa. Os candidatos têm responsabilidade legal pelos eventuais vícios ou irregularidades na documentação enviada, incluindo declarações e certificados de proficiência em línguas, sujeitando-se às medidas administrativa e juridicamente cabíveis.

1.5.11. As inscrições somente serão realizadas com a documentação solicitada completa.

1.5.12. A lista dos candidatos homologados na Inscrição do Processo Seletivo será divulgada na página do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>).

## **2. Do Processo Seletivo**

2.1. O processo seletivo será constituído por avaliação escrita e avaliação oral. As avaliações serão realizadas remotamente em data e horário a serem divulgados na página do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>). A prova escrita será supervisionada remotamente por membros da Comissão de Processo seletivo por meio de conexão via videoconferência. Os candidatos deverão acessar o ambiente de prova por meio de *link* da videoconferência a ser enviado por e-mail pelo Serviço de Pós Graduação da EACH/USP. Após o início da avaliação escrita, não será admitida a entrada de candidatos no ambiente virtual da videoconferência. Não é permitida a consulta de qualquer tipo de material, físico ou digital, na prova escrita. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato concorda que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar de todas as fases do processo.

2.2. Os candidatos que não têm português como língua materna devem comprovar proficiência em Língua Portuguesa caso sejam aprovados para ingresso no programa em até 21 (vinte e um) meses para o curso de Doutorado Direto, contados a partir da data de início da contagem do prazo no curso. A proficiência em Língua Portuguesa deve ser comprovada por certificado emitido pela CELPEBRAS (<http://celpebras.inep.gov.br/celpebras/>) ou pela aprovação no exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da FFLCH – USP, ambos com nível intermediário ou superior.

2.3. Os candidatos realizarão uma prova escrita específica para a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição. Esta prova constituirá a primeira fase deste processo seletivo e será realizada

com base na bibliografia indicada neste edital, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. No dia e horário divulgados na página eletrônica do programa, as provas escritas serão enviadas em formato Word pelo endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br) – as mensagens demandarão confirmação de recebimento, em forma de e-mail, por parte dos candidatos. Até o horário limite especificado na prova, o documento Word com as respostas da prova deve ser convertido para formato PDF e encaminhado para o endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br). O documento de resposta da prova deve vir identificado exclusivamente pelo código do numérico do(a) candidato(a) disponibilizado via e-mail pela secretaria do PPgSus.

2.4. As provas escritas são elaboradas a partir da bibliografia específica indicada para cada linha de pesquisa (selecionada pelo candidato na inscrição para o processo seletivo).

2.4.1. Candidatos inscritos para a linha de pesquisa Ciência e Tecnologia Ambiental: bibliografia indicada no item 5.1.

2.4.2. Candidatos inscritos para a linha de pesquisa Gestão Ambiental: bibliografia indicada no item 5.2.

2.5. A correção da avaliação escrita é feita pela banca examinadora, observando-se os seguintes princípios:

2.5.1. Correção cega: o documento com a prova vem identificado com um código numérico que não será conhecido pela banca. O candidato deve usar apenas este código para se identificar na prova, mantendo-o em sigilo. Qualquer possibilidade de identificação pessoal incluída no documento eletrônico poderá incorrer em desclassificação do candidato.

2.5.2. Correção dupla: cada questão é corrigida independentemente por dois membros da banca. Além disso, todas as respostas das provas serão escrutinadas em plataforma digital antiplágio e também serão avaliadas eventuais similaridades entre as respostas dos candidatos. Caso seja detectado plágio ou similaridade entre as respostas, os candidatos envolvidos serão desclassificados.

2.6. O resultado da avaliação escrita será divulgado na página do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>). Os candidatos aprovados serão convocados para a avaliação oral nas datas a serem divulgadas na página do programa, em horário a ser determinado pela banca examinadora. As avaliações orais também ocorrerão por meio

de videoconferência, a partir de *link* a ser enviado aos candidatos pelo endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br).

2.7. A avaliação oral versará sobre o projeto de pesquisa do candidato quanto à sua adequação ao nível de Doutorado Direto e à articulação com o PPG-Sustentabilidade (peso 3); o histórico escolar (peso 4) em nível de graduação; e o currículo Lattes (peso 3), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação nesta etapa. É desejável que o histórico escolar do candidato ao Doutorado Direto não apresente reprovações e tenha média ponderada superior à nota média de seu curso de graduação. Também é desejável que tenha adquirido experiência em pesquisa, comprovada por atividades de Iniciação Científica e por publicações em eventos e periódicos.

2.8. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada na página do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>).

### **3. Da disponibilidade de Vagas**

3.1. O programa oferece até 02 vagas de Doutorado Direto. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em cada uma das avaliações:

3.1.1. Avaliação escrita, conforme o edital;

3.1.2. Avaliação oral, conforme o edital.

3.2. Aqueles com nota superior ou igual a 7,0 (sete) nas duas avaliações, não aceitos por um orientador do programa no decorrer do processo seletivo, poderão requerer matrícula no programa até o período de matrícula do semestre subsequente sem passar novamente por processo seletivo. Nestes casos, a matrícula será condicionada ao aceite por um orientador do programa.

3.3. Será disponibilizada na página do programa uma lista de orientadores e as vagas disponíveis para o nível de Doutorado Direto.

#### 4. Da validade do Resultado da Seleção

O resultado da seleção será válido até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de homologação do resultado do processo seletivo, sendo esse o prazo máximo para a primeira matrícula, conforme previsto no item 6.2 deste edital.

#### 5. Referências bibliográficas para a avaliação escrita:

##### 5.1. Referências para a linha de pesquisa Ciência e Tecnologia Ambiental

- Bermann C. (2008) Crise ambiental e as energias renováveis. *Ciência e Cultura*. 60 (3), 20-29. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252008000300010](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252008000300010)
- Confalonieri, U. E. C.; Chame M.; Najjar, A. et al. (2002) Mudanças Globais e Desenvolvimento: Importância para a Saúde. *Informe Epidemiológico do SUS* 2002; 11(3), 139 - 154. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/iesus/v11n3/v11n3a04.pdf>
- Nobre, C. A., Reid, J., & Veiga, A. P. S. (2012). Fundamentos científicos das mudanças climáticas. *São José dos Campos, SP: Rede Clima/INPE*. Disponível em: [http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/fundamentos\\_cientificos\\_mc\\_web.pdf](http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/fundamentos_cientificos_mc_web.pdf)
- Ruddiman W. F. (2008) Earth's climate past and future. New York: W. H. Freeman. 2a ed. Parte 5 (capítulos 16, 17 e 18). Disponível em: <https://vdoc.pub/download/earths-climate-past-and-future-6d20ap3sak80>
- VijayaVenkataRaman, V., Iniyan, S., Goic, R. (2012) A review of climate change, mitigation and adaptation, *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 16 (1), 878-897. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=A+review+of+climate+change%2C+mitigation+and+adaptation&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=A+review+of+climate+change%2C+mitigation+and+adaptation&btnG=)
- Steffen, W., Richardson, K., Rockström, J., Cornell, S. E., Fetzer, I., Bennett, E. M., ... & Folke, C. (2015). Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. *Science*, 347(6223), 1259855. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/sci/347/6223/1259855.full.pdf>

## 5.2. Referências para a linha de pesquisa Gestão Ambiental

- Farley, J. (2010). Conservation through the economics lens. *Environmental management*, 45(1), 26-38. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s00267-008-9232-1.pdf>
- Holling, C. S. (2001). Understanding the Complexity of Economic, Ecological, and Social Systems. *Ecosystems* (2001), 4(5), 390–405. Disponível em: [https://www.ida.liu.se/~769A09/Literature/Resilience/Folke\\_2006.pdf](https://www.ida.liu.se/~769A09/Literature/Resilience/Folke_2006.pdf)
- Goodland, Robert. The concept of environmental sustainability. *Annual Review of Ecology and Systematics*, vol. 26 (1995), pp.1-24. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=Goodland%2C+Robert.+The+concept+of+environmental+sustainability.+Annual+Review+of+Ecology+and+Systematics%2C+vol.+26+%281995%29%2C+pp.1-24&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Goodland%2C+Robert.+The+concept+of+environmental+sustainability.+Annual+Review+of+Ecology+and+Systematics%2C+vol.+26+%281995%29%2C+pp.1-24&btnG=)
- Martínez-Alier, J., Pascual, U., Vivien, F. D., & Zaccai, E. (2010). Sustainable de-growth: Mapping the context, criticisms and future prospects of an emergent paradigm. *Ecological economics*, 69(9), 1741-1747. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?q=Sustainable+de-growth:+Mapping+the+context,+criticisms+and+future+prospects+of+an+emergent+paradigm&hl=pt-BR&as\\_sdt=0&as\\_vis=1&oi=scholar](https://scholar.google.com.br/scholar?q=Sustainable+de-growth:+Mapping+the+context,+criticisms+and+future+prospects+of+an+emergent+paradigm&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar)
- Martinez-Alier, J. (2012). Environmental justice and economic degrowth: an alliance between two movements. *Capitalism Nature Socialism*, 23(1), 51-73. Disponível em: <https://degrowth.org/wp-content/uploads/2012/11/jma-degrowth-and-ej.pdf>
- Steffen, W., Richardson, K., Rockström, J., Schellnhuber, H. J., Dube, O. P., Dutreuil, S., ... & Lubchenco, J. (2020). The emergence and evolution of Earth System Science. *Nature Reviews Earth & Environment*, 1(1), 54-63. Disponível em: <https://myelms.umd.edu/courses/1217261/files/45786406/download?verifier=EtvTo6RgvmG2kxWFQ0eJVR9n4IILyu2tDdJuEH4V>

## 6. Da Matrícula

6.1. Matrícula dos aprovados: A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade, curso de Doutorado Direto, deverá ser realizada a partir dos procedimentos oportunamente informados na página do programa <http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>. A matrícula somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa.

6.2. Documentação exigida a ser entregue no ato da matrícula, –de acordo com procedimentos oportunamente informados na página do programa <http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>):

6.2.1. Diploma de graduação com data de colação de grau. Caso o diploma ainda não esteja pronto, será aceito o certificado de conclusão de curso, onde conste obrigatoriamente a colação de grau, com data em que foi realizada (original e cópia simples);

6.2.2. Certidão de nascimento ou certidão de casamento (original e cópia simples);

6.2.3. Cédula de Identidade – RG (não serão aceitas carteiras de habilitação) ou RNE (ou passaporte com visto de estudante, no caso de candidatos estrangeiros que ainda não tenham RNE);

6.2.4. Cadastro de pessoas físicas/CPF - dispensado caso conste no RG (original e cópia simples);

6.2.5. Comprovante de quitação com o serviço militar - somente para candidatos brasileiros do sexo masculino menores de 45 anos (Lei nº 4.375, de 17/08/1964) (original e cópia simples);

6.2.6. Comprovante de quitação eleitoral (disponível na página <http://www.tse.jus.br/>);

6.2.7. Formulário de matrícula de aluno regular devidamente preenchido e assinado (<http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2021/12/POS-FORM-FormularioMatriculaGERAL.docx>).

6.2.8. Comprovante de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil (no caso de candidato estrangeiro sem RNE).

6.3. Matrícula de alunos reingressantes. De acordo com o artigo 53 do regimento da Pós-graduação da USP, todo candidato que for desligado de um Mestrado ou de um Doutorado na USP e reingressar no mesmo nível (seja no mesmo curso ou em outro) deverá apresentar um pedido de nova matrícula, conforme instruído no endereço:

<http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2020/02/Novamatr%C3%ADcula.docx>

## **7. Das vistas da avaliação e dos recursos**

7.1. Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda etapa, o candidato interessado deverá solicitar vistas da avaliação por meio do endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br), até o prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das etapas.

7.2 O candidato que proceder a solicitação prevista no item 7.1, receberá o conteúdo de sua avaliação após 4 (quatro) dias úteis da divulgação dos resultados de cada etapa.

7.3 Para recorrer do resultado da primeira etapa, o candidato interessado deverá enviar recurso, à Secretaria de Pós-graduação (pelo endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br)), dirigido à Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (CCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado da primeira etapa.

7.4 Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o candidato interessado deverá enviar recurso, à Secretaria de Pós-graduação (pelo endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br)), dirigido à Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (CCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, como previsto no art. 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

## **8. Informações Complementares**

8.1. À exceção dos exames de proficiência em língua inglesa e língua portuguesa, o processo de aplicação das avaliações e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (CCP).

8.2. O ingresso na Pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo.

8.3. O plano de pesquisa apresentado pelo candidato será avaliado pelo potencial orientador e estará sujeito a alterações após eventual aprovação no processo seletivo. A aprovação na prova oral não representa anuência da banca examinadora quanto à viabilidade ou mérito acadêmico do projeto de pesquisa, que fica sujeito a ajustes e redirecionamentos de acordo com as recomendações do orientador.

8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da USP.